



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 9/26

FL. N.º 52

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

N.º 09/2026 (Quadriénio 2025/2029)

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas e dez minutos, na sala de reuniões do Edifício Municipal reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2025-2029: -----

COM AS SEGUINTE PRESENCAS:

-Do CDS/PP: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, André Agostinho Martins da Silva, que presidiu à reunião, o vereador, Sérgio Miguel dos Santos Soares, e a vereadora Mónica Pinto Seixas; -----

Do PPD/PSD, os vereadores, José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares, Mafalda Sofia Soares Ferreira e Vítor Manuel Ribeiro Tavares; -----

Do PS, o vereador Nelson da Silva Martins.-----

COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Ata da reunião ordinária de 13 de janeiro de 2026;-----

b) Ata da reunião ordinária de 27 de janeiro de 2026; -----

c) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Processo de Sinistro: Pagamento da Franquia do Sinistro n.º 0026165195 – Recibo n.º 0135118075;-----

2026.02.10

2. Processo de Sinistro: Pagamento da Franquia do Sinistro n.º 0026215233 – Recibo n.º 0135762623;-----
3. Feira Nacional de Gado da Raça Arouquesa ARESTAL 2026;-----
4. Designação de Representante do Município no Conselho Local de Saúde Mental (CLSM);-----
5. Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra – Auto de Medição n.º6;-----
6. Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra – Prorrogação do Prazo da Empreitada;-----
7. Carta Municipal de Habitação de Vale de Cambra - Ponderação de resultados da Discussão Pública;-----
8. Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025;-----
9. Alteração Orçamental Modificativa;-----
10. Reversão de área cedida no Processo de Obras n.º437/09;-----
11. Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado do Município, de um troço de caminho público – Requerimento de Patamar Pontual Investimentos, Ld.^a;-----
12. Reversão de parcela de terreno – Processo de Obras SISTOP, Ld.^a;-----
13. Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da área central da Vila de Macieira de Cambra e da Operação de Reabilitação Urbana – Ponderação de resultados;-----
14. Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da área central da cidade de Vale de Cambra e da Operação de Reabilitação Urbana – Ponderação de resultados;-----
15. Abertura de procedimento concursal para Assistente Operacional Trolha - 2 postos de trabalho e Assistente Operacional Pedreiro - 2 postos de trabalho;-----
16. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2026;-----



17. Portugal Inovação Social;-----

18. Estratégia Local de Habitação – Acordos de representação;-----

19. Informações e outros Processos;-----

-PROC. GENERI n.º 19/26-Req. 185/26-----

Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.-----

O SR. PRESIDENTE, ANDRÉ AGOSTINHO MARTINS DA SILVA, DECLAROU

ABERTA A REUNIÃO: -----

De imediato, propôs que se desse início à Ordem do Dia com a apreciação dos pontos 8, 9, 18, 13, 14 e 7, retomando-se de seguida a sequência inicialmente estabelecida, com a condução dos trabalhos da reunião a ser feita pelo Sr. Vice-Presidente, Sérgio Soares, em virtude de se ter de ausentar para acompanhar o Sr. Coordenador da Proteção Civil, face às atuais condições climatéricas.-----

Pediu ainda que fosse retirado de apreciação, o ponto 11, por não estar presente em reunião a totalidade da documentação e sua fundamentação. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE JANEIRO DE 2026:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 13 de janeiro de 2026, dando-se por conforme, a minuta então aprovada;-----

b) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2026:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 27 de janeiro de 2026, dando-se por conforme, a minuta então aprovada;-----

c) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:

O Sr. Presidente manifestou, em seu nome e de todo o Executivo, um voto de solidariedade para com todos os concelhos e portugueses afetados pelas intempéries das últimas semanas; neste âmbito, agradeceu e reconheceu o

2026.02.10

empenho, prontidão e profissionalismo demonstrados pelo Coordenador Municipal da Proteção Civil de Vale de Cambra, funcionários do Município, Adjunto e Chefe do seu Gabinete de Apoio, Bombeiros, Sapadores, Presidentes das Juntas de Freguesia, GNR e por todos os valecambrenses, os quais foram determinantes na minimização dos impactos e na garantia da segurança da população, deixando também um especial agradecimento a todos os particulares e empresas que se associaram à Campanha do Município para a recolha de bens e materiais de construção, que foram entregues em várias localidades afetadas, nomeadamente no distrito de Leiria. -----

Relativamente à prestação do serviço nas cantinas e refeitórios das Escolas do Concelho, cujo serviço, de forma errada e injusta, tem sido posto em causa, deixou às respetivas colaboradoras, o seu reconhecimento pelo extraordinário trabalho que tem sido desempenhado ao longo dos anos, sublinhando a confiança e o apreço que o Município deposita no seu trabalho, contributo essencial dado diariamente à comunidade educativa. -----

Informou ter-se deslocado ao Ministério das Infraestruturas, no passado dia 4, onde participou numa reunião complementar à realizada no mês de novembro, tendo sido, então, reiterada a garantia da execução do prolongamento da Avenida da Zona Industrial de Lordelo/Codal, ligando-a à A32 e, assumido pelo Sr. Ministro, o compromisso de se deslocar a Vale de Cambra, no próximo mês de junho, com vista à apresentação e lançamento do projeto de execução da referida obra, momento para o qual deixa o convite a todos os vereadores. Deu ainda nota de que foi igualmente abordada a questão da reta da Batalha e do problema de estrangulamento existente na ponte, tendo sido solicitada e dada indicação ao seu Adjunto para que fosse requerido ao IP, com carácter de urgência, um estudo de tráfego e de procura, com vista a avaliar a possibilidade de intervenção



[Handwritten signature]

naquele local. Informou ainda que nessa reunião, foi também abordada a temática da habitação em Vale de Cambra.-----

A Vereadora Mónica Seixas informou ter sido apresentada uma candidatura ao abrigo da Agenda 2030, no âmbito do Programa de Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis, a qual incide sobre uma das áreas defendidas, tanto pelo anterior como pelo atual executivo, contemplando esta, entre outras ações, a integração de pessoas imigrantes, tendo sido desenvolvida em articulação com os parceiros da Rede Social - IPSS, no sentido de construir uma proposta concertada, relativamente à qual uma das instituições manifestou interesse em assumir o projeto como co-promotor, a Fundação Luiz Bernardo de Almeida, cujo projeto será apresentado em reunião da Câmara Municipal, para conhecimento, com a prévia entrega de uma síntese informativa. -----

Informou ainda que o referido Gabinete iniciou funções em janeiro do corrente ano, prevendo-se a sua duração por um período de 36 meses. Na sequência da aprovação da candidatura, a Fundação Luiz Bernardo de Almeida procedeu à contratação do recurso humano previsto, destinado à dinamização desta resposta.-----

O referido Gabinete tem como funções prestar informações claras sobre o estatuto legal, direitos e responsabilidades das pessoas migrantes; criar canais de comunicação acessíveis e multilingues, com informação detalhada sobre os processos legais de regularização documental e estatuto migratório; capacitar, envolver e integrar as famílias migrantes, em articulação com os serviços municipais de ação e acompanhamento social; encaminhar, sempre que necessário, para serviços jurídicos especializados, assegurando o devido suporte técnico e garantir um acompanhamento contínuo destas pessoas e famílias, promovendo o seu bem-estar.-----

2026.02.10

Referiu ainda, a intenção de estabelecer uma parceria com a AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, com vista à criação do CLAIM – Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes em Vale de Cambra, encontrando-se em análise o respetivo protocolo.-----

Acrescentou que, face à preocupação do Município relativamente à integração das famílias migrantes, estão igualmente a ser desenvolvidos projetos nas áreas da cultura e da educação, como são, na área da cultura, as iniciativas de integração cultural, à semelhança das realizadas no âmbito dos projetos “Palcos do Mundo Fábrica”, e no CAE, através da dinamização de oficinas de capacitação dirigidas a famílias migrantes, das quais resultará um espetáculo intitulado “O Anoitecer”. No domínio da educação, o trabalho é desenvolvido através do projeto “Raízes”, ao abrigo da Agenda 20 30, e consiste numa aposta dirigida especialmente a crianças provenientes de meios socioeconómicos desfavorecidos e a crianças migrantes. Neste âmbito, encontra-se em constituição uma equipa multidisciplinar sendo uma das áreas, a da mediação linguística e cultural, destinada a prestar apoio exclusivo a crianças e famílias migrantes. -----

A Vereadora Mafalda Sofia Ferreira questionou se não existia já um Gabinete de apoio à imigração, ao que **a Vereadora Mónica Seixas** respondeu afirmativamente, esclarecendo que o mesmo teve início no âmbito do Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas, integrado no PRR, procurando-se uma continuidade dessa resposta, que, sobretudo, se dedique às famílias migrantes em parceria a estabelecer com a AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo.-----

Deu nota de ter estado reunida, conjuntamente com o vereador Nelson Martins, com a Sra. Presidente da Assembleia Municipal no sentido de fazerem o planeamento das comemorações do 25 de Abril e os 50 Anos da Democracia. Relativamente à programação de Carnaval e respetivo desfile, disse que a



realização do mesmo estará dependente das condições climatéricas, estando o Coordenador da Proteção Civil a acompanhar o assunto, estando marcada uma reunião no sentido de se determinar a sua realização, que tanto poderá ser no sábado, dia 14 ou, ser adiado para o dia da Criança, situação, da qual, manterá o executivo informado. -----

O Vereador Nelson da Silva Martins congratulou todos os cidadãos que democraticamente exerceram o seu direito de voto, contribuindo, meio século depois de abril, para evidenciar que a democracia portuguesa, ainda que jovem, está plena de vigor e de esperança e, sendo a história feita com pessoas, atos de pessoas e de instituições, esta permite, ao longo dos tempos, recordar algo que nos une, enquanto comunidade. Na presente data, de mês e dia, em 1514, no âmbito da Reforma Jovem da Administração, o Rei D. Manuel I atribuiu o Foral à Terra de Cambra, onde gentes empreendedoras e resilientes têm resistido à subserviência face a poderes senhoriais, valorizando as comunidades enquanto coletivo, porque se lhe perguntarem pelas pessoas famosas dessa época, as que permitiram que este território se desenvolvesse, responde que os famosos são a coletividade das Terras de Cambra. -----

De seguida deu conhecimento da sua atividade, enquanto vereador com competências delegadas e subdelegadas, cuja referência constará no ponto das Informações presentes em reunião e ficará em Apensos. Desta informação, destacou a sinalética alterada e substituída em alguns locais; as reuniões tidas no âmbito do transporte dos cidadãos dos locais mais afastados ao núcleo urbano do Vale, especificamente aos Serviços centralizados na sede do concelho; sobre a existência de um adequado RH que possa mediar o conflito e possa fiscalizar e promover a literacia financeira na área do consumo; sobre a reunião tida com dois representantes da Escola Profissional de Aveiro/Polo de Sever do Vouga, sobre a complementaridade formativa à já existente, em contexto laboral formativo em

2026.02.10

empresas locais, tendo em conta as necessidades laborais - Qualificação de Nível IV que permite equivalência ao ensino secundário (dupla certificação ou com estágio profissional), facilitador na inserção no mercado laboral; sobre o salutar serviço de fornecimento de refeições à comunidade estudantil que promove a satisfação das crianças; sobre a dinamização de jogos que potenciam a socialização, estimulam o raciocínio e que promovem o desenvolvimento emocional, sugerindo a aquisição de jogos de tabuleiro para disponibilizar ao público estudantil; sobre o funcionamento da valência formativa aferida pela visita ao Jardim de Infância de Codal; sobre a sessão de trabalho realizada com a Cooperativa FOCUS e a Fundação Luiz Bernardo de Almeida, no âmbito do QIP-Quadro Investimento Prioritário, onde se refletiu sobre a continuidade do projeto financiado pelo PRR, da capacitação das equipas docentes e do seu apoio em contexto escolar, para que se possa melhorar, entre outros, a qualidade de ensino das comunidades educativas do pré-escolar e do 1.º CEB em geral e dos jovens autistas em particular, salientando que, de acordo com a informação fornecida pelo Agrupamento de Escolas do Búzio, estão diagnosticados com Perturbação do Espectro do Autismo, 24 jovens no pré-escolar e no 1.º CEB, com acréscimo de 9 em análise e ainda 8 casos nos 2.º/3.º CEB e Secundário e, por último, sobre a visita ao 1.º CEB, pela qual se comprovou a vontade da Câmara Municipal em promover o apoio às atividades físicas e de recreio, num espaço compreendido entre o campo de jogos e o coberto, onde se prevê uma melhoria através de um projeto arquitetónico para o local. -----

Informou ainda ter representado a Câmara Municipal em alguns eventos, juntamente com alguns dos vereadores com pelouros atribuídos e ter, no âmbito das visitas conjuntas realizadas, diagnosticado, devido às intempéries, a necessidade de manutenção de infraestruturas educativas, construções e reabilitações, muito além das medidas paliativas, suportadas pelo profissionalismo



dos serviços técnicos, pela cooperação dos profissionais educativos e pela compreensão dos utentes e seus encarregados de educação. -----

O Sr. Presidente complementando o referido pelo vereador relativamente à reunião de trabalho tida com a FOCUS, e para que conste em ata, informou ter assumido, em nome da Câmara Municipal, o compromisso de assegurar a continuidade do apoio ao projeto da capacitação das equipas docentes, sendo também referido pela **Vereadora Mónica Seixas** que esta instituição apresentou uma candidatura a um projeto no âmbito da Inovação Social, a qual veio a ser indeferida por ser considerado, o seu enquadramento, na esfera de competências do Ministério da Educação, excluindo este programa, qualquer iniciativa que seja da responsabilidade daquele Ministério. Contudo, não disponibilizando, este Ministério, de recursos técnicos em número suficiente, designadamente terapeutas para dar resposta às necessidades identificadas, o Município está a assegurar uma intervenção que, em rigor, não se integra nas suas competências próprias, realidade que se verifica a nível nacional, não apenas no concelho de Vale de Cambra, atento ao aumento significativo do número de crianças com perturbações do espectro do autismo, sem que tenha havido o correspondente reforço de meios por parte do Ministério da Educação.-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira deu conhecimento da impossibilidade de pagamento do estacionamento devido a avaria das máquinas do Parque de Estacionamento Subterrâneo, situação que, no passado sábado, gerou muitos constrangimentos aos utilizadores, dado também não ter sido possível efetuar o pagamento junto ao segurança do Parque. -----

Disse ter tido conhecimento da existência do ensino articulado de dança no concelho, decorrendo as respetivas aulas em São João da Madeira, pelo que pergunta se foi assegurado o transporte para as crianças abrangidas por essa modalidade de ensino, **sendo de imediato respondido, pela vereadora Mónica**

2026.02.10

Seixas, que se trata de decisão tida pelos pais das 5 crianças que atualmente frequentam essas aulas, situação que ocorre desde o início do ano letivo anterior .

Continuando, a vereadora Mafalda Ferreira referiu a situação, por lhe ter sido comunicado haver mais crianças com interesse neste tipo de aulas, mas não ter transporte até S. João da Madeira. -----

Outra situação, prende-se com a falta de espaço à frente da entrada do Centro de Saúde, que dificulta o acesso ao autocarro que assegura o transporte das crianças que utilizam a sala sensorial daquele edifício, porque, dado o estacionamento de muitos carros, este não consegue recolher as crianças mesmo junto à porta e, havendo crianças com características específicas, o seu transporte até ao autocarro revela-se particularmente difícil, causa-lhes desconforto e desequilíbrio emocional, perguntando se seria possível equacionar a utilização de uma viatura de menores dimensões, e que esse transporte se pudesse fazer desde as traseiras do edifício. -----

Sobre a habitual remessa de documentos para conhecimento do executivo na véspera da reunião, pediu que estes fossem remetidos juntamente com a Ordem de Trabalhos, ficando de somente ser remetida antes da reunião, o rascunho da Minuta das deliberações.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares reiterou o pedido de informações quanto ao processo da iluminação de Natal e ao Orçamento e Plano de Atividades do CAE, por ainda nada lhe ter sido remetido, apesar da afirmação do Sr. Presidente nesse sentido, o que, não o conseguindo por esta via, se veria obrigado a formalizar o pedido através da Assembleia Municipal.-----

Da análise da listagem de pagamentos, referiu a existência de vinte pagamentos respeitantes ao CAE e sete pagamentos relativos a empréstimos, questionando qual a maturidade destes últimos e a que operações dizem respeito.-----



Questionou igualmente em que ponto se encontra o agendamento das visitas às obras municipais.-----

Mencionou duas cartas que recebeu, que também foram endereçadas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, sendo uma delas subscrita pelo Sr. Orlando Aguiar, residente no Barbeito, reportando uma situação que, segundo referiu, já é do conhecimento da Câmara Municipal, tendo os serviços técnicos já efetuado deslocação ao local; a outra, subscrita pelo Sr. António Gomes, referente ao transtorno provocado pelo entupimento das caleiras do prédio na zona pedonal junto ao Jardim, que se enchem de folhas do arvoredado existente, constatando que, efetivamente, pelas últimas intempéries se conseguem identificar as fragilidades existentes, entendendo que, no atual cenário e estando em discussão o orçamento municipal, deverá ser ponderada uma eventual redefinição de prioridades.-----

Pedi esclarecimentos sobre o processo respeitante à instalação de um posto de abastecimento de combustível na Av. Engenheiro Ilídio Pinho, quanto à natureza e enquadramento do referido projeto, bem como sobre a legalidade do uso das competências delegadas ou subdelegadas para o deferir, por ser no centro de Vale de Cambra e se foi sujeito aos pareceres legalmente exigíveis, pareceres externos e internos, especialmente no âmbito do ordenamento do território. -----

Manifestou a sua total discordância quanto ao local da sua implantação, por já existir nesta via de entrada em Vale de Cambra, um posto de abastecimento de combustível, que é anterior à criação do Parque da Cidade, por considerar, também, que a sua concretização poderá limitar o potencial de expansão da Central de Camionagem, por existir um estabelecimento comercial de restauração junto ao local e ainda, porque seria adequado equacionar a sua localização numa zona do concelho atualmente desprovida desse serviço, como acima do posto

2026.02.10

existente em S. Pedro de Castelões (TOTAL), dado que não existe qualquer outro até ao limite do concelho, bem como na estrada da Felgueira.-----

Pedi o ponto de situação da Escola Tecnológica de Vale de Cambra .-----

No âmbito da formação sobre inteligência artificial, perguntou se efetivamente alguém esteve presente, porque da análise dos mapas de pagamentos, verifica um reforço relativo a uma ação de formação no valor de 980,00 €, que acresce ao anterior montante de 2.000,00 €, num orçamento global de 16.000,00 € para a formação de 5 pessoas, número que demonstra alguma discrepância, face ao universo dos 300 funcionários da Câmara Municipal. -----

Pedi ainda informação sobre os pagamentos efetuados no âmbito do Centro Interpretativo da Serra da Freita, da Área Metropolitana e da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria.-----

No seguimento do pedido a alguns Presidentes de Junta para o mapeamento de caminhos, com vista à eventual aquisição de uma máquina de arrasto, questionou se a referida máquina foi ou não adquirida e, em caso afirmativo, a que entidade ficará afeta e os serviços que prestará. -----

O Sr. Presidente respondendo às diversas questões colocadas, disse que a questão ocorrida nas Máquinas de Pagamento do Parque Subterrâneo teve origem na troca da empresa de segurança responsável pela prestação do serviço, tendo o processo registado algumas falhas numa fase inicial, e que foram feitos todos os esforços no sentido da normalização da situação e da garantia de um serviço com qualidade.-----

No que concerne à questão do ensino articulado de dança, **a vereadora Mónica Seixas** tomou a palavra, informando que estão a ser desenvolvidos esforços junto da Academia de Música, para que estas aulas passem a ser ministradas em Vale de Cambra. Esclareceu que, no atual ano letivo se encontram matriculadas neste plano de estudos, apenas cinco crianças e que, embora a legislação determine



que na ausência de resposta local, o Município assegura o transporte, no presente caso os pais optaram por assegurar o transporte pelos seus próprios meios, tendo comunicado não necessitar do mesmo.-----

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira referiu que, previsivelmente, no próximo ano letivo haverá um número significativamente superior de crianças a frequentar este tipo de ensino. Acrescentou que tem constatado existir grande preocupação por parte dos pais, uma vez que a alternativa apresentada para o transporte foi o recurso ao "Andante", situação que considera gerar desconforto, atendendo a que se trata de alunos do 5.º ano de escolaridade.-----

O Sr. Presidente, relativamente à questão do estacionamento do autocarro de transporte de crianças para o Centro de Saúde, para acesso à Sala Sensorial, informou que, encontrando-se o espaço em processo de requalificação, haverá uma preocupação acrescida não só com o aumento do número de lugares de estacionamento, mas também com a melhoria da mobilidade e das condições de circulação no interior do espaço.-----

Acrescentou ainda ter tomado nota de todas as solicitações feitas pelos vereadores, acrescentando que iria providenciar no sentido desses dados serem disponibilizados. -----

Em resposta à exposição do Sr. Orlando Aguiar, informou já se ter deslocado ao local, tendo reconhecido a necessidade de proceder à execução da estrada que liga o Barbeito a Cabril.-----

Relativamente à questão apresentada pelo Senhor António Gomes, sobre a acumulação de folhas nas caleiras e o seu entupimento, referiu que existe uma estrutura municipal destinada à colocação dos trabalhos da Biblioteca Tricotada, bem como a esplanada do estabelecimento/bar-café que condicionam a utilização de uma máquina com cesto, impossibilitando que um particular recorra a uma prestação de serviços para proceder à limpeza das caleiras. Sublinhou que a

2026.02.10

Câmara Municipal não se pode substituir aos particulares nessa responsabilidade, mas, ainda assim, e como forma de mitigar a situação, solicitou à chefe da Divisão da Gestão Florestal e Veterinária, para que se procedesse à poda das árvores, com o objetivo de minimizar o problema, apesar de atualmente a poda e o corte de árvores estarem sujeitos a legislação própria que impede que somente se faça em determinadas circunstâncias.-----

No que respeita ao posto de combustível, esclareceu tratar-se de um Pedido de Informação Prévia que transitou do anterior executivo, tendo, no atual mandato, sido informado de que, no que concerne às questões técnicas, o processo se encontrava em conformidade, tendo sido emitido parecer favorável. Acrescentou que a empresa foi notificada de que o Município dispõe de um projeto de requalificação para a referida avenida, tendo sido transmitido que a eventual instalação das bombas de gasolina ficaria condicionada à execução dessa requalificação, a qual prevê a construção de uma rotunda e a intervenção no separador central. Concluiu referindo ser este o ponto de situação, não existindo, até à presente data, qualquer decisão definitiva ou deferimento sobre o assunto.- -

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira concluiu que, em princípio, tudo indicia que o processo venha a avançar, manifestando a sua preocupação pelo eventual conflito com o posto de combustível já existente, designadamente quanto ao impacto nas pessoas que ali trabalham, bem como quanto à vertente estética.-----

O Sr. Presidente afirmou compreender o argumento apresentado, referindo, contudo, que a decisão a tomar deverá ser ponderada em função do que se pretende e do que for considerado melhor para o Município, e não apenas em função do que já existe.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares referiu que, acima de tudo, importa salvaguardar o serviço ao concelho, sublinhando a necessidade de mitigar a interioridade. Nesse pressuposto, considerou que faria mais sentido a existência



Angela

de um posto de combustível situado em zonas do interior do concelho, acrescentando que não se verifica uma pressão urbanística que justifique a instalação de mais um posto à entrada de Vale de Cambra. Entende, assim, que a sua localização seria mais adequada na zona do Estaleiro da Câmara Municipal ou daí para cima, em Macieira de Cambra e áreas adjacentes, do que na entrada da cidade. -----

Concluiu, questionando a legitimidade da decisão sobre a matéria e defendendo que o assunto deveria ser submetido a reunião de Câmara.-----

O Sr. Presidente referiu que todas as informações relativas ao desenvolvimento deste assunto seriam transmitidas aos Senhores Vereadores. Acrescentou a necessidade de averiguar, atendendo à especificidade da matéria, se a competência para decisão caberá ou não à Câmara Municipal.-----

O vereador Miguel Aguiar Soares reforçou que, ainda que se trate de competência delegada ou subdelegada, conforme mencionado pela Dra. Isabel Mariano na primeira reunião da Câmara Municipal, os vereadores devem prestar contas dos atos praticados ao abrigo dessas competências. Acrescentou que continua a aguardar o envio de um relatório, à semelhança do que é apresentado à Assembleia Municipal, para que possam analisar a atividade desenvolvida pelo executivo.-----

O Sr. Presidente afirmou compreender as intervenções, reforçando que desde o início do mandato, se tem mantido um relacionamento cordial e saudável, envidando esforços para partilhar e debater as informações. Recordou, contudo, que o órgão fiscalizador é a Assembleia Municipal, sendo este o órgão a quem devem prestar contas.-----

Relativamente à questão colocada acerca da Escola Tecnológica, informou que estava agendada uma reunião para o dia seguinte, constando na ordem de trabalhos o ponto "O futuro da FORESP". Acrescentou que, no âmbito da área da

2026.02.10

educação, participará numa reunião com o CENFIM com o objetivo de avaliar a possibilidade de disponibilizar este tipo de ensino profissional em Vale de Cambra.-----

Quanto à questão do mapeamento dos caminhos, informou que solicitou ao seu Adjunto a recolha de informações diversas junto das Juntas de Freguesia, incluindo pavimentações de caminhos, requalificações e outras necessidades prioritárias, de modo a elaborar uma escala e um mapa de intervenção em cada freguesia, conforme as possibilidades orçamentais.-----

Em relação à máquina de arrasto informou que o Município tinha sido contactado pela Área Metropolitana do Porto, a informar da possibilidade de apresentar candidatura para aquisição deste equipamento, destinado aos Municípios da AMP. O Município de Vale de Cambra demonstrou interesse em que este equipamento viesse para o município, para o gerir conjuntamente com os restantes, como acontece em alguns municípios onde é partilhado esse equipamento.-----

Não havendo mais intervenções o Sr. Presidente deu por findo o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

De acordo com o consensualizado no início da reunião sobre a antecipação da análise dos pontos da Ordem do Dia, o Sr. Presidente pediu a presença do Chefe da DFP, Rui Valente, tendo em conta a análise do Ponto 8. -----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

8. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2025:-----

--- Processo Medidata N.º 3922/26 – DFP ---

Transcreve-se a informação de 05 de fevereiro de 2026, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente:-----

“Venho por este meio informar que, de acordo com o preceituado na Lei n.º 73-A/2025 de 30 de dezembro – LOE para 2026, no seu artigo 124.º, “Após



aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”-----

Nesse sentido, remete-se o mapa Demonstração do Desempenho Orçamental de 2025 para apreciação em reunião de Câmara Municipal e aprovação em sessão da Assembleia Municipal.-----

O mesmo tem inerente um Saldo para a Gerência Seguinte de execução orçamental no valor de 6.047.076,68€.”-----

Tal saldo deriva da diferença entre a receita orçamental recebida no valor de 35.350.018,70€ e a despesa orçamental paga no valor de 29.302.942,02€.”-----

O vereador Miguel Aguiar Soares questionou como se chegou ao presente valor e qual o motivo da diminuição do saldo de gerência relativamente ao ano anterior.

No uso da palavra, o chefe da DFP, Rui Valente, referiu existirem vários fatores que levam à redução do saldo de gerência, como a forma de cálculo que devolve a diminuição das receitas cobradas em relação às despesas pagas. Resumindo, disse que, o saldo de gerência corresponde ao dinheiro disponível em caixa e nas contas bancárias e, assim, quando as receitas não acompanham o nível das despesas ou quando há uma maior execução da despesa face a anos anteriores, o saldo baixa. Esclareceu que as rubricas com maiores variações foram sobretudo as respeitantes a despesas com pessoal, aos fornecimentos e serviços externos, nomeadamente à recolha de resíduos sólidos, à varredura urbana e ao aumento do custo das refeições escolares, este último associado ao crescimento da população escolar.-----

Prestou ainda alguns esclarecimentos de índole técnica relativamente aos documentos financeiros e ao momento da sua apresentação aos órgãos executivo e deliberativo para a sua efetiva aprovação.-----

2026.02.10

O vereador Miguel Aguiar Soares manifestou a sua preocupação com o aumento da despesa, especialmente da despesa fixa, independentemente da disponibilidade financeira atual do Município, em caixa e em depósitos à ordem, alertando que esta situação poderá vir a comprometer as opções futuras.-----

Sendo sua a intenção de se pronunciar sobre as alterações orçamentais modificativas e crendo que o Sr. Presidente tem noção do que foi recebido e do saldo agora evidenciado, disse pretender, futuramente, falar sobre esta questão, fazendo comparações e lembrando que é em Assembleia Municipal que terá de ser analisada a Prestação de Contas e esclarecer todas estas questões. -----

A Câmara Municipal, com os votos contra dos vereadores Miguel Aguiar Soares e Mafalda Ferreira, e com a abstenção do vereador Vítor Tavares, deliberou, por maioria, aprovar o mapa Demonstração do Desempenho Orçamental e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

Declaração de voto do vereador Miguel Aguiar Soares: “Não tenho muita mais informação do que aquela que é necessária para poder perceber os saldos não obstante a disponibilidade manifestada pelo Chefe de Divisão, o calendário não permitiu que nos reuníssemos e conseguisse formar uma convicção sobre a justeza dos números apresentados e portanto, em consciência, tenho de votar contra.”-----

9 . ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA:-----

--- Processo Medidata N.º 3923/26 – DFP ---

Transcreve-se a informação de 05 de fevereiro de 2026, prestada pelo Chefe da DFP, Rui Valente:-----

“Venho por este meio informar que, após o apuramento do saldo de gerência anterior, o mesmo deve ser utilizado no Orçamento 2026, como reforço da receita



orçada, através do mecanismo da alteração orçamental modificativa, no valor de €6.047.076,68.-----

A alteração supramencionada é consubstanciada através dos documentos que se anexam, tendo sido elaborada de acordo com as indicações de V. Ex.^a.-----

De acordo com o preceituado na Lei n.º 73-A/2025 de 30 de dezembro – LOE para 2026, no seu artigo 124.º, “Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”-----

Nesse sentido, e conforme instruções de V. Ex.^a, remete-se alteração orçamental modificativa para apreciação em reunião de Câmara Municipal e aprovação em sessão da Assembleia Municipal, pressupondo a aprovação prévia do mapa Demonstração do Desempenho Orçamental.”-----

O Sr. Presidente apresentou uma síntese sobre a forma como será efetuada a integração do saldo de gerência no orçamento em vigor, que resultou das reuniões tidas com as chefias de divisão, para averiguação das necessidades que existem, nomeadamente em termos de carência de Recursos Humanos em áreas específicas para se conseguir dar resposta célere, bem como outras cujos saldos têm obrigatoriamente de ser reforçados. -----

O Sr. Vereador Miguel Aguiar Soares referiu que, caso no final do exercício se concretizem integralmente as receitas e as despesas previstas, o saldo de gerência tenderá para zero. Tal cenário pressupõe o esgotamento das reservas acumuladas correspondentes ao saldo de gerência, passando o Município a depender exclusivamente das receitas fiscais, parafiscais e das transferências do Orçamento do Estado.-----

Sublinhou que estas receitas apresentam um défice de, pelo menos, seis milhões de euros face ao atual nível de despesa. Nesse sentido, considera prudente que

2026.02.10

na elaboração do orçamento, sejam consideradas apenas as receitas regulares e estruturais, evitando a suborçamentação das despesas correntes de modo a assegurar maior rigor e sustentabilidade financeira, ao elaborar um exercício orçamental, deve partir-se do pressuposto de equilíbrio entre receitas e despesas, sem a existência de uma “almofada” a ser preenchida pelo saldo de gerência, como é o caso das refeições escolares, onde estão a ser integrados 630 mil euros, e, sendo esta uma despesa corrente que em outubro já apresentava um desvio orçamental de 630 mil euros, foi a mesma suborçamentada com o valor de 450 mil euros, tal como acontece em muitas rubricas, cujo reforço ultrapassa os 50 a 60% do seu saldo inicial, o que o leva a crer que o orçamento apresentado na Assembleia Municipal tem esse erro inicial. -----

Na sua atividade, o município deve priorizar as condições de vida da população, alertando para o que tem de ser a gestão diária e o previsto para as despesas correntes e a afetação que a estas é feita, a qual não deve advir deste Saldo, não ser reforçada como acontece com as despesas em recolha RSU, transportes e alimentação escolares, cujos valores deviam logo à partida serem previstos em sede de Orçamento. -----

Tendo em conta o momento vivido pela população devido às intempéries, disse ser este um evento extraordinário, que vem evidenciar fragilidades a ter em conta e um convite ao pensar nas prioridades do concelho.-----

Concordando com a última afirmação do vereador, **o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.** -----

A Câmara Municipal, com o voto contra dos vereadores Miguel Aguiar Soares e Mafalda Ferreira, e com a abstenção do vereador Vítor Tavares, deliberou, por maioria, aprovar a alteração orçamental modificativa e submetela à aprovação da Assembleia Municipal, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----



18. ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – ACORDOS DE REPRESENTAÇÃO:-----

--- Processo Medidata N.º 2376/26 – DASE ---

Transcreve-se a informação técnica de 02 de fevereiro de 2026, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“No âmbito da Estratégia Local de habitação está prevista a reabilitação de habitações em condições de insegurança e insalubridade por parte de beneficiários diretos ao abrigo do Programa 1.º Direito.-----

De modo a tornar mais célere o processo de financiamento por parte do IHRU, I.P. poderá o Município assumir a representação dos beneficiários diretos, pelo que se deixa à consideração da Câmara Municipal a aceitação da Minuta que se anexa.-----

O acordo é celebrado entre um Beneficiário Direto (pessoa ou agregado familiar) e o Município, ao abrigo do Programa 1.º Direito, integrado no PRR, para viabilizar uma solução habitacional (obra) incluída na Estratégia Local de Habitação.-----

O Beneficiário Direto confere ao Município poderes de representação para tratar de todo o processo de candidatura, contratação de financiamento e execução do projeto junto do IHRU, I.P.-----

Assim, o Município passa a atuar em nome e no interesse do Beneficiário Direto, assumindo o Município um papel central de gestor e executor da operação, em representação dos Beneficiários, perante o IHRU e perante as entidades de controlo do PRR.-----

Em termos de financiamento por parte do IHRU, I.P., as verbas são transferidas para uma conta bancária titulada pelo Município, destinada exclusivamente à candidatura em causa, assumindo o Município, na prática, a gestão financeira da operação, com responsabilidade sobre:-----

2026.02.10

- Correta aplicação dos fundos;-----
- Cumprimento de regras de elegibilidade da despesa;-----
- Capacidade de prestação de contas em auditoria.-----

Neste seguimento e considerando que temos 4 beneficiários diretos com candidatura aprovada e a aguardar acordo de financiamento, deixa-se à consideração a abertura de conta por beneficiário a seguir indicado.-----

- Ana Sofia Batista de Almeida-----
- Abílio de Pinho Martins Ferreira-----
- Lúcia Pinho de Oliveira-----
- António de Almeida Gonçalves “ -----

No uso da palavra, a vereadora Mafalda Sofia Ferreira perguntou somente se os beneficiários são somente os indicados e como foi feita a divulgação, tendo de imediato a **vereadora Mónica Seixas** esclarecido que foi divulgado o projeto “1.º Direito”, com ações de esclarecimento nas Juntas de Freguesia, com a mobilização dos Serviços de Ação Social, tendo sido muito participadas essas ações e sido recebidas algumas candidaturas, apesar das dificuldades apresentadas por alguns candidatos, tendo o presente Acordo vindo a ultrapassar essas questões.-----

Durante a votação, ausentou-se a vereadora Mafalda Sofia Ferreira. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a abertura de conta, ao abrigo do Programa 1º Direito para cada um dos beneficiários a seguir indicados:-----

- Ana Sofia Batista de Almeida -----
- Abílio de Pinho Martins Ferreira -----
- Lúcia Pinho de Oliveira -----
- António de Almeida Gonçalves -----

Regressou à reunião a vereadora Mafalda Sofia Ferreira.-----



13. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA CENTRAL DA VILA DE MACIEIRA DE CAMBRA E DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA – PONDERAÇÃO DE RESULTADOS:-----

--- Processo Medidata N.º 3822/26 – DPOGU ---

Transcreve-se a informação técnica de 04 de fevereiro de 2026, prestada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 02 de dezembro de 2025, deu-se continuidade ao procedimento de aprovação da proposta em epígrafe, procedendo-se à abertura do período de discussão pública, por um período de 20 dias úteis, contados a partir da data do 5.º dia posterior ao da publicação deste aviso no Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, tendo este decorrido entre 06 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.-----

No âmbito do procedimento de discussão pública, a Câmara Municipal disponibilizou o documento na página da Câmara Municipal e nos locais de estilo, disponibilizando os serviços da DPOGU para prestar os esclarecimentos necessários. Os contributos poderiam ser apresentados via postal, presencialmente ou através de email, tendo a Câmara Municipal disponibilizado um email para o efeito.-----

Decorrido o prazo de discussão, verificou-se que houve um contributo, identificado com o número1, que propõe o seguinte: “*Verifica-se que na página 60 o subcapítulo 7.1 Prazo de Execução, do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução de uma Operação de Reabilitação Urbana Sistemática referente à ARU da Área Central da cidade de Vale de Cambra existe uma incorreção, pois é referido o período de 15 anos quando, consideraram o terminus em 2033, o que deverá ser retirado.*”-----

2026.02.10

Analisado o contributo verificámos que lhe assiste razão pois, na página 60 do documento é referido que as intervenções propostas serão executadas entre 2019 e 2033, pelo que se propõe que no ponto 7.1 se retire: “...desenvolvendo-se as intervenções propostas entre 2019 e 2033.”-----

Assim, propomos a aprovação do presente documento pela Câmara Municipal devendo o mesmo ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação.” -----

No uso da palavra, o vereador Miguel Aguiar Soares referiu-se a um contributo por si dado em reunião para que seguisse junto ao documento para a Consulta Pública divulgada pelas Juntas de freguesia, a qual frisou ser de enorme importância, tendo inclusive falado do assunto com o Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra, que soube da publicação por este, sugerindo que fossem utilizados mais meios de divulgação destas consultas. -----

A Câmara Municipal, com a abstenção dos vereadores Miguel Aguiar Soares e Mafalda Sofia Ferreira, deliberou por maioria, aprovar a versão final da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Área Central da Vila de Macieira de Cambra e da Operação de Reabilitação Urbana, após ponderação de resultados, devendo para o efeito atualizar a mesma com os contributos apresentados e submete-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

14. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE DE VALE DE CAMBRA E DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA – PONDERAÇÃO DE RESULTADOS:-----

--- Processo Medidata N.º 3821/26 – DPOGU ---

Dá-se por transcrita a informação referente ao ponto anterior dado terem as duas o mesmo teor.-----

O Sr. **Presidente** referiu que à semelhança do anterior ponto, o assunto foi remetido às Juntas de Freguesia, com a indicação da existência do seu conteúdo no site do município **frisando o vereador Miguel Aguiar Soares** que deve ser



incentivada a participação da sociedade civil, usando meios de comunicação que a esta chegue, não se limitando à afixação de editais nas juntas de Freguesia.-----

O Sr. Presidente, concordando, respondeu que será tida em conta a sugestão, bem como a correção feita na página 62 do documento. -----

A Câmara Municipal com a abstenção dos vereadores Miguel Aguiar Soares e Mafalda Sofia Ferreira, deliberou por maioria, aprovar a versão final da Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da área central da cidade de Vale de Cambra e da Operação de Reabilitação Urbana, após ponderação de resultados, devendo para o efeito atualizar a mesma com o resultado dos contributos apresentados e submete-la à **Assembleia Municipal** para aprovação.-----

**7. CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE VALE DE CAMBRA -
PONDERAÇÃO DE RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA:-----**

--- Processo Medidata N.º 2349/26 – DPOGU ---

Transcreve-se a informação técnica de 05 de fevereiro de 2026, prestada pelo chefe da DPOGU, Armando Ribeiro: -----

“Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 30 de setembro de 2025, deu-se continuidade ao procedimento, nomeadamente à abertura do período de discussão pública, por um período de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no Diário da República, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo este decorrido entre 03 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.-----

No âmbito da discussão pública, a Câmara Municipal disponibilizou o documento na página da Câmara Municipal e nos locais de estilo, disponibilizando os serviços da DPOGU para prestar os esclarecimentos necessários. Os contributos poderiam ser apresentados via postal, presencialmente ou através de email, tendo a Câmara Municipal disponibilizado um email para o efeito.-----

2026.02.10

Decorrido o prazo de discussão pública, foi elaborado o relatório e presente à reunião de Câmara Municipal de 27/01/2026, tendo sido este assunto retirado para serem adicionados os contributos dos vereadores. Aproveitando esta oportunidade e tendo em conta que foram rececionados dois contributos fora do prazo legalmente estabelecido, optou-se pela sua consideração e análise, não obstante a sua extemporaneidade, atendendo ao interesse público das matérias abordadas e à sua relevância para a reflexão em torno das políticas municipais de habitação.-----

A apreciação que se segue, relativamente a todos os contributos, incide sobre a conformidade das propostas apresentadas com o conteúdo, natureza e objetivos estratégicos da Carta Municipal de Habitação, avaliando se as mesmas encontram resposta no documento ou se se situam fora do seu âmbito próprio.

1. Contributo da Associação dos Amigos da Pontemieiro-----

O contributo apresentado pela Associação dos Amigos da Pontemieiro centra-se essencialmente na valorização do meio rural e das aldeias enquanto espaços de fixação de população, defendendo uma abordagem da habitação enquanto instrumento de regeneração social, cultural e económica, para além da sua dimensão física.-----

As propostas apresentadas incidem, designadamente, na reabilitação do edificado existente, na mobilização de fogos devolutos, na dinamização do mercado de arrendamento através de mecanismos de mediação e apoio técnico, bem como na criação de um balcão de apoio ao arrendamento, à aquisição de habitação e ao desenvolvimento rural, em articulação com o Município, juntas de freguesia e associações locais.-----

Da análise efetuada, constata-se que a generalidade das preocupações e propostas apresentadas encontra enquadramento nos objetivos e linhas estratégicas da Carta Municipal de Habitação, a qual identifica como prioridades a



[Handwritten signature]

reabilitação do parque habitacional existente, a mobilização de habitação devoluta, a promoção do arrendamento acessível e a articulação da política de habitação com as políticas sociais e territoriais do Município.-----

Algumas das propostas apresentadas assumem, contudo, um grau de detalhe e especificidade que extravasa o âmbito próprio da Carta Municipal de Habitação, nomeadamente as relativas a soluções técnicas de saneamento, análise da qualidade da água ou criação de espaços multifuncionais de natureza cultural e criativa. Estas matérias, embora relevantes para o desenvolvimento local e para a qualidade de vida nas aldeias, deverão ser enquadradas e desenvolvidas no âmbito de outros instrumentos de planeamento e intervenção municipal.-----

Conclui-se, assim, que o contributo apresentado é globalmente coerente com a estratégia definida na Carta Municipal de Habitação, não implicando, todavia, a necessidade de alterações ao seu conteúdo, por se tratar maioritariamente de propostas já contempladas ao nível estratégico ou de matérias a tratar noutros instrumentos.-----

2. Contributo das Freguesias de Arões e Junqueira-----

O contributo apresentado pelas Freguesias de Arões e Junqueira evidencia a necessidade de uma abordagem territorialmente diferenciada das políticas de habitação, adequada às especificidades das freguesias rurais e aldeias do concelho, propondo a integração de modelos inovadores de habitar e de fixação de população.-----

Entre as propostas apresentadas destacam-se a promoção de soluções de co-habitação intergeracional, habitação associada ao teletrabalho e a atividades criativas ou agrícolas, bem como a criação de programas piloto municipais orientados para a reabilitação, arrendamento e mobilização do parque habitacional rural, incluindo a constituição de bolsas municipais de habitação e mecanismos de reabilitação com garantia pública.-----

2026.02.10

O contributo sublinha igualmente a importância da existência de serviços básicos essenciais, em particular ao nível do abastecimento de água e do saneamento, enquanto condição prévia à eficácia das políticas de habitação em meio rural.-----

Da análise técnica resulta que a Carta Municipal de Habitação reconhece as assimetrias territoriais do concelho e assume a necessidade de articular a política de habitação com outras políticas públicas, nomeadamente de carácter social, territorial e de coesão. A Carta prevê ainda a utilização de programas piloto e de parcerias com entidades públicas, privadas e do setor social como instrumentos de concretização das soluções identificadas.-----

Não obstante, importa salientar que a Carta Municipal de Habitação, pela sua natureza estratégica, não se configura como um plano de infraestruturas, não sendo expectável que detalhe soluções técnicas relativas a sistemas de água e saneamento. Estas matérias, embora identificadas como condicionantes relevantes, deverão ser objeto de tratamento específico no âmbito dos respetivos planos e investimentos municipais.-----

Conclui-se, assim, que o contributo das Freguesias de Arões e Junqueira se encontra alinhado com os princípios e objetivos da Carta Municipal de Habitação, reforçando e aprofundando opções estratégicas já assumidas, sem que tal determine a necessidade de revisão do documento.-----

Conclusão geral-----

Em síntese, os contributos apresentados revelam-se globalmente consonantes com a estratégia definida na Carta Municipal de Habitação de Vale de Cambra, reforçando a pertinência das opções assumidas e a importância de uma abordagem integrada e territorialmente sensível das políticas de habitação.-----

As propostas apresentadas encontram, na sua maioria, resposta ao nível estratégico na Carta Municipal de Habitação ou situam-se no domínio da sua execução futura, não se identificando a necessidade de proceder a alterações



substantivas ao documento, sem prejuízo da sua consideração no desenvolvimento e implementação das políticas municipais de habitação.-----

Assim, não havendo quaisquer questões ou contributos que possam ser consideradas ou suscitar qualquer alteração à proposta apresentada e objeto de discussão pública, deverá a Câmara Municipal, aprovar a versão final do projeto da Carta Municipal de Habitação de Vale de Cambra, e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

O Sr. Presidente disse ter aceite contributos da Associação de Pontemieiro e um contributo conjunto das Freguesias de Arões e Junqueira, que foram avaliados pela equipa técnica, que concluiu terem sido já previstas no documento, pelo que continua a ser o mesmo documento, o que agora se apresenta para aprovação. - -

Presente na reunião para prestar os esclarecimentos, o Chefe da DPOGU, Armando Ribeiro questionado pela vereadora **Mafalda Ferreira**, esclareceu que a Carta Municipal de Habitação é abrangente, apresenta os eixos de intervenção e as ações gerais, por onde podem ser concretizadas as futuras medidas, complementando este documento, o PDM- Plano Diretor Municipal. -----

O Vereador Miguel Aguiar Soares, salvaguardando a generalidade e abstração do documento que tudo permite, disse ser esta uma Carta cujas conclusões podem ser perigosas face às intenções do município, pelo que deve ser feito um esforço no sentido de contrariar algumas das conclusões constantes da Carta Municipal de Habitação, promovendo uma maior coesão territorial e a redução das assimetrias entre o Centro Urbano e as restantes freguesias do concelho. -----

Frisou a previsão da construção de centenas de habitações mais próximas do centro urbano por contrapartida de uma diminuição da construção nas freguesias mais periféricas, e ainda a existência de um parque imóvel bem identificado pelas duas Juntas de Freguesia que apresentaram projetos, bem como pela Associação de Pontemieiro, as quais elencam diversas estratégias para a utilização do

2026.02.10

património edificado. Acrescentou que é urgente analisar o documento de forma consciente e articulada com o PDM, tomando as medidas necessárias ao cumprimento dos compromissos assumidos perante os eleitores, de modo a não defraudar as suas expectativas. -----

Manifestou a disponibilidade, por parte da bancada do PPD/PSD, para colaborar com o executivo na realização de um trabalho conjunto, discutindo as diferentes opções, com vista à definição de uma solução eficaz para o problema da habitação, que responda às necessidades das populações, valorize o parque habitacional pré-existente, especialmente na parte alta do concelho e assegure que eventuais novas construções se integrem em aglomerados servidos por uma rede de transportes fiável.-----

O Sr. Presidente acrescentou que a Carta Municipal de Habitação preconiza a criação do Conselho Municipal de Habitação, órgão que permitirá a recolha de contributos e a identificação de possibilidades com vista à definição das melhores soluções para o Concelho de Vale de Cambra. Referiu ainda que é intenção do Executivo proceder à sua criação com a maior brevidade possível.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do projeto da Carta Municipal de Habitação de Vale de Cambra, após ponderação de resultados, devendo para o efeito atualizar a mesma com os contributos apresentados e submetê-la à **Assembleia Municipal** para aprovação.-----

O Sr. Presidente ausentou-se definitivamente tendo o Sr. Vice-Presidente, Sérgio Miguel dos Santos Soares, assumido a condução dos trabalhos.-----

1. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SINISTRO N.º 0026165195 – RECIBO N.º 0135118075:-----

--- Processo Medidata N.º 31507/25 – DAJRH ---

O Sr. Vice-Presidente apresentou o assunto devidamente informado pela Assistente Técnica Anabela Maurício, validado pela Técnica Superior jurista,



Isabel Mariano, sobre o sinistro ocorrido no dia 08/04/2025, cujo processo remeteu à companhia de Seguros, vindo esta a reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência da reclamação apresentada por Maria de Lurdes de Bastos Soares Cruz, (...) sofreu uma queda ao tropeçar numa tampa de esgoto/saneamento, na Rua Jardim do Vale, cujo piso se verificava irregular, tendo embatido com o rosto no chão, ficando com a cana do nariz ferida e as duas lentes dos óculos danificadas, causando-lhe um prejuízo no valor de €372,50, conforme faturas da Clínica CMP – Rx Ossos próprios do nariz, Opticenter – Lentes de Óculos, juntou fotos da tampa e do piso. -----

Tendo sido feita participação à Companhia Seguradora, para apreciação e devidos efeitos, veio esta reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na ocorrência do sinistro, e a proceder, em conformidade, ao pagamento da indemnização no valor de € 372,50, conforme lista de pagamento ocorrência n.º0023735686, sem deduzir o valor da franquia contratual respetiva, no caso no valor de 372,50€. (...)”Para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual - recibo de reembolso n.º 0135118075 de 29/11/2025, à Seguradora Generali Tranquilidade, no montante de € 372,50, que nos termos do contrato lhe cabe pagar, para a conclusão da Participação de Sinistro.” -----

Proposta de cabimento n.º 289/2026 – 372,50€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual - recibo de reembolso n.º 0135118075 da Seguradora Generali Tranquilidade, no valor de 372,50 €, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

2. PROCESSO DE SINISTRO: PAGAMENTO DA FRANQUIA DO SINISTRO N.º 0026215233 – RECIBO N.º 0135762623:-----

2026.02.10

--- Processo Medidata N.º 31510/25 – DAJRH ---

O Sr. Vice-Presidente apresentou o assunto devidamente informado pela Assistente Técnica Anabela Maurício, validado pela Técnica Superior jurista, Isabel Mariano, sobre o sinistro ocorrido no dia 13/05/2025, cujo processo remeteu à companhia de Seguros, vindo esta a reconhecer a existência de responsabilidade por parte do Município na sequência da participação apresentada pela empresa CIVAL – Comércio Internacional de Materiais de Construção, S.A., na qualidade de proprietária da viatura BMW – matrícula AX-79-ZI, que refere que: “a viatura de matrícula AX-79-ZI, ao circular no corte para a Travessa do Alto da Quinta, na freguesia de S. Pedro de Castelões, passou sobre uma caixa de visita de águas pluviais, ficou danificada devido ao mau estado da tampa/grelha da caixa, causando-lhe um prejuízo no valor total de € 683,04 com IVA incluído, conforme orçamento de Martinho Covelo – Reparações de Automóveis, Lda., juntou fotos do veículo e da rampa.-----

- O Chefe da DOME informou em 15/05/2025 que testemunhou o acidente e que a tampa/grelha da caixa já foi substituída.-----

Tendo sido feita participação à Companhia de Seguros Tranquilidade em 19/05/2025, pelo n/ ofício 13576/2025 e em 12/08/2025, pelo n/ ofício 14101/2025 para apreciação e devidos efeitos. Veio esta a reconhecer a existência de responsabilidade do Município, no pagamento da indemnização à CIVAL – Comércio Internacional de Materiais de Construção, S.A., no valor de € 555,32, conforme recibo de pagamento de indemnização n.º 5928393272 de 26/11/2025, sem deduzir o valor da franquia contratual.-----

Para a conclusão do processo, deve ser autorizado o pagamento do valor da franquia contratual - recibo de reembolso n.º 0135762623 de 24/11/2025, à Seguradora Generali Tranquilidade, no montante de € 500,00, respeitante à franquia que nos termos do contrato lhe cabe pagar. -----



Proposta de cabimento n.º 288/2026 – 500,00€-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o pagamento do valor da franquia contratual - recibo de reembolso n.º 0135762623 da Seguradora Generali Tranquilidade, no valor de 500,00€, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo.-----

3. FEIRA NACIONAL DE GADO DA RAÇA AROUQUESA ARESTAL 2026:-----

--- Processo Medidata N.º 778/26 – DGFV ---

Transcreve-se a informação de 29/01/2026 prestada pela t.éc. sup. médica veterinária municipal, Helga Pissarra.-----

“Vem a Freguesia de Junqueira solicitar apoio financeiro para a realização do VI Concurso de Bovinos de Raça Arouquesa Arestal 2026, remetendo para o efeito, em 02 de janeiro de 2026, o respetivo ofício n.º778/26.-----

Dada a importância, cada vez mais evidente, de apoiar os produtores de raça bovina arouquesa no sentido de promover a "fixação" de jovens produtores pecuários, nomeadamente nos núcleos rurais do Concelho, de forma a incrementar a produção de animais de raça bovina arouquesa, no sentido de aumentar o efetivo de uma espécie autóctone no nosso Concelho e mostrar aos seus criadores a valia da raça valorizando a autenticidade do produto.-----

Considerando que este concurso tem por objetivo contribuir para o melhoramento e dispersão da raça arouquesa, daí a sua transformação para carácter a nível nacional, bem como, apreciar a evolução que se vem operando nesta raça, por ação da assistência técnica que se lhe vem prestando, através dos Serviços do Livro Genealógico/Registo Zootécnico.-----

Considerando a importância das Juntas de Freguesia na congregação dos interesses das suas gentes e locais;-----

2026.02.10

Considerando que as parcerias locais podem atuar como força motriz do desenvolvimento económico local e das vivências e animação rural;-----

Considerando que a promoção do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector da agricultura, pecuária e turismo, procurando dar a conhecer àqueles que nos visitam o potencial da raça, recriando memórias e tradições ligadas à nossa história, valorizando desta forma o produto gastronómico local.-----

Considerando a importância de criar sinergias locais que se constituam como fatores de atratividade para novos e diversificados públicos.-----

Considerando ser competência da Câmara Municipal ao abrigo dos estipulados na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; e alínea ff), do número 1, ao artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”.-----

Dado o carácter técnico do concurso e considerando a Junta de Freguesia de Junqueira como entidade interlocutora para a execução do VI Concurso Nacional de Bovinos de Raça Arouquesa Arestal 2026, propõe-se manter o acordo de parceria nos moldes já anteriormente definidos, remetendo em anexo, o respetivo acordo de parceria, de forma a submeter à aprovação da Câmara Municipal.-----

Após a aprovação da Câmara Municipal o processo deve ser presente a reunião da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013.”-----

No uso da palavra, os vereadores Miguel Aguiar Soares e Mafalda Ferreira salientaram que poderia ser maior o valor do apoio, tendo o Sr. Vice-Presidente



acrescentado que a Câmara Municipal está presente neste evento, dando o apoio logístico, que inclui os prémios entre outros apoios.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Acordo de parceria com a Junta de Freguesia de Junqueira, para a realização do VI Concurso Nacional de Bovinos de Raça Arouquesa Arestal 2026, conforme as informações prestadas no processo.-----

Declaração de voto do vereador Miguel Aguiar Soares: "Deveriam ser reforçadas as verbas destas atividades."-----

4. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL (CLSM):-----

--- Processo Medidata N.º 3098/26 – DOME ---

No seguimento do ofício CA-008/26-0cMP/CC de 27 de janeiro da ULS Entre Douro e Vouga, a solicitar a nomeação do representante do Município no Conselho Local de Saúde Mental, o Sr. Vice-Presidente propôs a Sra. Vereadora Mónica Pinto Seixas.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar a nomeação da Sra. Vereadora Mónica Pinto Seixas como representante do Município no Conselho Local de Saúde Mental, a qual não se manifesta na presente votação.-----

5. REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA – AUTO DE MEDIÇÃO N.º6:-----

--- Processo Medidata N.º 3034/26 – DOME ---

Presente o Auto de Medição n.º 6 da obra acima referida, assinado digitalmente pelo Eng. Luís Carlos Ferreira Caleiro, da empresa de construção *Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª* e pelo Eng. Paulo Jorge Sá Reis, chefe da DOME da Câmara Municipal, os quais, aos vinte e nove de janeiro de dois mil e

2026.02.10

vinte e seis, procederam à medição dos trabalhos no local, que correspondem ao valor de 45.473,50€ (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos) s/IVA. -----

Por informação de 30/01/2026 do chefe da DOME, Paulo Jorge Sá Reis, é proposta a aprovação do presente Auto de Medição pela Câmara Municipal.-----

O Auto e respetivo Mapa de Trabalhos ficam arquivados no processo respetivo. - -

A Câmara Municipal, com a abstenção dos Vereadores José Miguel de Vasconcelos Aguiar Soares e Mafalda Sofia Soares Ferreira deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar o Auto de Medição n.º 6 da empreitada de requalificação do Centro de Saúde de Vale de Cambra, no valor de 45.473,50€ (quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos) s/IVA, nos exatos termos e condições das informações constantes no processo. -----

Declaração de voto dos vereadores Miguel Aguiar Soares e Mafalda Sofia Ferreira: “Desconhecendo em concreto todo o processo inerente a esta situação e aquilo que o originou, não podemos sancionar com o voto a favor, uma coisa cujo teor desconhecemos.”-----

6. REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE SAÚDE DE VALE DE CAMBRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA:-----

--- Processo Medidata N.º 3022/26 – DOME ---

Transcreve-se a informação de 05/02/2026 prestada pelo Chefe da DOME, Eng. Paulo Reis: -----

“No âmbito de empreitada em curso, “Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra”, a cocontratante, Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis Lda., apresentou, com data de 29/01/2026, pedido de prorrogação do prazo legal da empreitada por 150 dias, transferindo o prazo para conclusão dos trabalhos para o dia 16/07/2026, com fundamentos relacionados com período de



férias, condições climatéricas adversas e necessidade de execução de trabalhos ordenados pelo dono de obra. -----

Cumpre referir o seguinte:-----

I – CONTRATO-----

- Por despacho de 19/02/2025, foi adjudicado à firma Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no âmbito do procedimento de Concurso Público, OE-CP N.º 26/2024, a empreitada respeitante à obra denominada "Requalificação do Edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra", pelo valor de 666.546,74€;-----
- Em 12/03/2025 foi celebrado o respetivo contrato com o n.º 19/2025;-----
- A empreitada iniciou a 13/05/2025;-----
- O prazo contratual é de 270 dias (deveria estar concluída a 13/02/2026);---

II – TRABALHOS COMPLEMENTARES-----

- Por deliberação de 02/12/2025, foram aprovados os Trabalhos Complementares propostos nos termos e com os fundamentos da informação interna n.º 58/2025/PR de 17/11/2025, elaborada ao abrigo do disposto no artigo 370.º do CCP;-----
- Em 29/12/2025 foi celebrada a respetiva Adenda ao Contrato n.º 19/2025;

III – ANÁLISE DA PRETENSÃO APRESENTADA-----

- A prorrogação de prazo apresentada pelo cocontratante (150 dias) foi analisada à luz do CCP e teve em consideração a natureza e extensão dos trabalhos complementares (substituição da cobertura), sequência construtiva tecnicamente necessária e impacto efetivo no curso da empreitada;-----
- Quando haja lugar à execução de trabalhos complementares, o CCP prevê, nos artigos 373.º e 374.º, a prorrogação proporcional do prazo de execução da obra;-----

2026.02.10

- A execução dos trabalhos complementares implicou, de facto, a introdução de atividades não previstas no planeamento inicial, afetando o normal desenvolvimento do plano de trabalhos e condicionando a execução de trabalhos subsequentes;-----
- Acresce que as condições climáticas adversas verificadas durante a execução dos trabalhos, nomeadamente precipitação intensa e prolongada, assim como vento com valores bastante acima do habitual, condicionaram a execução segura e tecnicamente adequada desses trabalhos;-----
- Importa salientar que o impacto das condições climáticas adversas no prazo da empreitada decorre diretamente da necessidade de execução dos trabalhos complementares na cobertura, os quais prolongaram a permanência da obra numa fase particularmente sensível às condições meteorológicas;-----
- No entanto, o prazo de 150 dias proposto pela cocontratante não nos parece proporcional ao impacto efetivo dos trabalhos complementares no curso da empreitada, verificando-se que parte do período invocado corresponde a atividades suscetíveis de execução em paralelo, bem como a condicionamentos climáticos absorvíveis por adequada reprogramação.-----

Face ao exposto, entende-se que a prorrogação do prazo de execução da empreitada se encontra tecnicamente justificada, resultando essencialmente da execução de trabalhos complementares relativos à substituição da cobertura do edifício, não previstos no contrato inicial e tecnicamente inseparáveis da obra, os quais afetaram o caminho crítico do planeamento, sendo o impacto no prazo agravado pela ocorrência de condições climáticas adversas, não imputáveis ao empreiteiro. -----



Conclui-se que o prazo de execução da empreitada deva ser prorrogado por prazo razoável e proporcional ao impacto que os trabalhos complementares tiveram no curso da obra, pelo que se propõe uma prorrogação do prazo legal da empreitada por 120 dias, transferindo o prazo para conclusão dos trabalhos para o dia 13/06/2026.-----

O Sr. Vice-Presidente deu a palavra aos vereadores.-----

A Vereadora Mafalda Ferreira manifestou a sua não concordância com alguns métodos de trabalho usados nesta empreitada, devendo ser alertado o empreiteiro, pela respetiva fiscalização, sendo também proferido pelo **Vereador Miguel Aguiar Soares** que concorda com o referido, que o empreiteiro deve ser devidamente alertado para o cumprimento dos prazos, o que, não acontecendo, implica a aplicação das devidas penalizações. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a prorrogação do prazo legal da empreitada de requalificação do edifício do Centro de Saúde de Vale de Cambra, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

10. REVERSÃO DE ÁREA CEDIDA NO PROCESSO DE OBRAS N.º437/09:-----

--- Processo Medidata N.º 25126/25 – DPOGU ---

Transcreve-se a informação de 05/02/2026 prestada pela técnica superior jurista Isabel Mariano: -----

“Vem Teresa Rosa Bastos da Silva Tavares Marques, solicitar à Câmara Municipal a reversão do espaço/área por si cedida no âmbito do processo 437/09, uma vez que a rua que estava prevista à época da cedência, deixou de estar prevista com a entrada em vigor da 2.ª Revisão de PDM de Vale de Cambra.-----

O Chefe da DPOGU, Dr. Armando Ribeiro, emitiu a presente pronuncia sobre a matéria: “...) importa salientar que, com a aprovação da 2.ª Revisão do PDM,

2026.02.10

diversas cedências anteriormente previstas deixaram de ter enquadramento urbanístico, uma vez que muitos dos arruamentos previstos foram suprimidos.-----
Assim, e face à propostas do atual PDM, os terrenos em causa apresentam-se dispersos e sem qualquer utilidade pública ou serventia para o município, pelo que, do ponto de vista técnico, entende justificar-se a aprovação da reversão solicitada.”-----

Por sua vez o Chefe da DOME, Eng.º Paulo Reis pronunciou-se sobre a matéria, da seguinte forma:-----

“Relativamente à parcela de terreno em questão, com a área total de 112,0 m2, informa-se que a mesma foi alvo de pavimentação em betão betuminoso por parte da Câmara Municipal.-----

O encargo financeiro total associado a esta intervenção ascende a 1.120,00€, calculado com base num valor unitário de 10,00€/m2”.-----

Assim, estamos perante bens do domínio público que um particular tem interesse em integrar novamente no seu património.-----

Sendo que, são bens do domínio público autárquico aqueles que constam da CRP e da lei, inserindo-se neste as estradas e caminhos municipais e os bens do domínio público hídrico reservado para as autarquias locais. Os bens do domínio público estão sujeitos a um regime de direito público, dotado de especial tutela, daqui decorrendo as características dos bens de domínio público (cfr. artigo 18.º e seguintes do RJPIP): inalienabilidade, imprescritibilidade, impenhorabilidade e autotutela.-----

Sendo que, são bens do domínio público autárquico aqueles que constam da CRP e da lei, inserindo-se neste as estradas e caminhos municipais e os bens do domínio público hídrico reservado para as autarquias locais. Os bens do domínio público estão sujeitos a um regime de direito público, dotado de especial tutela, daqui decorrendo as características dos bens de domínio público (cfr. artigo 18.º e



seguintes do RJPIP): inalienabilidade, imprescritibilidade, impenhorabilidade e autotutela.-----

Assim, caso a Câmara Municipal considere pertinente a presente solicitação deverá dar início ao respetivo procedimento, dando publicidade à intenção de proceder à desafetação da parcela de terreno em apreço, através de edital.-----

Decorrido o prazo concedido para o efeito (15 dias contados em dias úteis), nos termos do disposto no artigo 191.º do CPA, caso não sejam apresentadas quaisquer reclamações por parte dos interessados, cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, desafetar a referida parcela de terreno, do domínio público e integrá-la no seu domínio privado, com vista à solicitada reversão.”-----

O Sr. Vice-Presidente disse já terem sido feitas obras de pavimentação e alargamento da rua, pelo que o requerente deverá efetuar o pagamento dessas obras, conforme o valor referido na informação, ao qual acresce o valor do IVA.----

A Câmara Municipal, com a abstenção da bancada do PPD/PSD, deliberou por maioria dos seis membros presentes, dar início ao procedimento de desafetação do domínio público para o domínio privado do município de 112 m2, dos 157 m2 inicialmente cedidos, nos exatos termos e condições das informações constantes do processo.-----

11. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UM TROÇO DE CAMINHO PÚBLICO – REQUERIMENTO DE PATAMAR PONTUAL INVESTIMENTOS, LD.ª:-----

--- Processo Medidata N.º 18573/24/ – DPOGU ---

Retirado para melhor instrução. Será reagendado para reunião de Câmara assim que estiverem reunidas as condições.-----

**12. REVERSÃO DE DE PARCELA DE TERRENO – PROCESSO DE OBRAS
SISTOP, LDª.:-----**

--- Processo Medidata N.º 8507/23 – DPOGU ---

Retirado para melhor instrução. Será reagendado para reunião de Câmara assim que estiverem reunidas as condições.-----

**15. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ASSISTENTE
OPERACIONAL TROLHA - 2 POSTOS DE TRABALHO E ASSISTENTE
OPERACIONAL PEDREIRO - 2 POSTOS DE TRABALHO:-----**

--- Processo Medidata N.º 3781/26 – DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 05/02/2026, prestada pela técnica superior da
DAJRH Regina Quintal, validada pelo Chefe da DAJRH, Sérgio Almeida:-----

“O Chefe de Divisão da Divisão de Obras Municipais e Equipamentos, Eng. Paulo Reis, apresentou em 04-02-2026, Informação/Proposta a solicitar a abertura de procedimento concursal para 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Trolha) e 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelos seguintes fundamentos:-----

1. Justificação da Necessidade e Enquadramento Legal-----

Por aplicação da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais, aprovada pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, conjugada com a Lei nº 56/2020, de 12 de agosto, as autarquias locais adquiriram novas competências em diversas áreas, como a educação e a saúde, e com elas a responsabilidade de gestão e manutenção dos bens móveis e imóveis que lhes estão afetos. As responsabilidades inerentes acarretam um aumento considerável da demanda de recursos, nomeadamente de mão-de-obra operacional, para assegurar a devida manutenção e conservação de imóveis e equipamentos.-----



Os serviços municipais têm vindo a assegurar, de forma contínua, diversas intervenções no domínio da construção, conservação e manutenção de edifícios, equipamentos e infraestruturas municipais, designadamente trabalhos de alvenaria, reparações estruturais, assentamento de pavimentos, muros e outros elementos construtivos, trabalhos estes de trolha e pedreiro, os quais enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional.-----

Verifica-se, contudo, que o número atual de trabalhadores afetos a estas funções é manifestamente insuficiente face:-----

- ao volume e natureza permanente das intervenções a realizar;-----
- ao envelhecimento e redução progressiva dos recursos humanos existentes (aposentações e saídas não substituídas);-----
- à necessidade de assegurar uma resposta atempada e eficiente às solicitações internas e externas, evitando o recurso sistemático a contratação externa.-----

Assim, considerando que se tratam de necessidades permanentes e estruturais do serviço, indispensáveis ao normal funcionamento da entidade, pelo que a satisfação destas necessidades deve ser assegurada através da constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugada com a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

2. Caracterização das Funções-----

O conteúdo funcional de um Assistente Operacional envolve de uma forma geral tarefas de natureza executiva, manual ou mecânica, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; a execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e

2026.02.10

serviços, podendo comportar esforço físico; a responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.-----

Para além dos aspetos gerais, o conteúdo funcional compreende o exercício das seguintes funções:-----

A) Assistente Operacional – Trolha:-----

- Levantamento e revestimento de muros de alvenaria;-----
- Construção, reparação e manutenção de paredes, muros, fundações, pavimentos;-----
- rebocos e outros elementos estruturais simples;-----
- Preparação de argamassas e outros materiais de construção, manualmente ou com recurso a equipamentos apropriados;-----
- Execução de rebocos, emboços e acabamentos em superfícies interiores e exteriores;-----
- Apoio em trabalhos de conservação e manutenção de edifícios, equipamentos e infraestruturas municipais;-----
- Execução de outras tarefas inerentes à categoria profissional, de complexidade similar ou complementares aos descritos, de acordo com orientações superiores e necessidades do serviço.-----

B) Assistente Operacional – Pedreiro:-----

- Execução de alvenaria em pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco;-----
- Preparação de betões e outros materiais de construção, manualmente ou com recurso a equipamentos apropriados;-----
- Assentamento de manilhas, tubos e cantarias;-----



- Execução de muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também, encarregar-se de montagens de armaduras muito simples;-----
- Assentamento de lancis, lajetas, pavês, mosaicos, pedra natural e outros materiais de revestimento;-----
- Apoio a trabalhos de conservação do espaço público e equipamentos municipais;-----
- Execução de outras tarefas inerentes à categoria profissional, de complexidade similar ou complementares aos descritos, de acordo com orientações superiores e necessidades do serviço.-----

3. Conclusão-----

Entendo que urge a abertura de procedimento concursal para provimento dos postos referidos, com a urgência possível, caso contrário corre-se o sério risco de não ser possível garantir o cumprimento legal inerente aos processos e procedimentos relacionados com o funcionamento das áreas de atuação referidas.”-----

Face à informação supra, e após mencionar a legislação aplicável, a técnica de RH refere: -----

“Cumprir informar, desde já, que, de acordo com o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, aprovado para o corrente ano de 2026, na DOME, estão previstos 42 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, dos quais 38 se encontram ocupados e 4 se encontram vagos.”-----

(...)-----

Assim, considerando:-----

— As necessidades evidenciadas pelo Eng. Paulo Reis, Chefe da DOME;-----

2026.02.10

— A inexistência de reserva de recrutamento que permita satisfazer as necessidades apresentadas, relativas aos postos de trabalho previstos e não ocupados, considerados na presente Informação;-----

— Que a abertura do procedimento concursal deverá ser autorizada pelo Órgão Executivo, nos termos da legislação em vigor acima transcrita, de acordo com as necessidades apresentadas pelo Chefe da DOME, Eng.º Paulo Reis, mediante proposta do Sr. Presidente;-----

— Que o Órgão Executivo deverá ainda pronunciar-se sobre se pretende que o recrutamento seja restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público (situação em que os procedimentos são abertos ao abrigo do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP) ou se pretende que o recrutamento permita, desde o início, a admissão de candidatos com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com contrato a termo, ou ainda sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP acima transcrito. Neste último caso, o recrutamento é efetuado de acordo com a melhor classificação na lista de ordenação final, sem preferência para os trabalhadores com vínculo de emprego público;-----

— Que o mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado para o ano de 2026, prevê os postos de trabalho acima identificados, encontrando-se assegurada a respetiva cabimentação orçamental.-----

Conclusão / Proposta:-----

1 — Estão reunidas as condições para que seja autorizada, pelo Órgão Executivo, a abertura do procedimento concursal para 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Trolha) e 2 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Pedreiro), para a DOME.-----

2 — Propõe-se que o procedimento concursal seja aberto nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, de modo a permitir a admissão de candidatos com ou sem



vínculo à Administração Pública e, assim, garantir maior celeridade no processo de recrutamento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a abertura de procedimento concursal para assistente operacional trolha - 2 postos de trabalho e assistente operacional pedreiro - 2 postos de trabalho para a DOME, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo.-----

16. 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2026:-----

--- Processo Medidata N.º 3859/26 – DAJRH ---

Transcreve-se a informação de 05/02/2026, prestada pela técnica superior da DAJRH, Regina Quintal:-----

"Informo V. Ex.^a que o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Vale de Cambra, relativo ao ano de 2026, foi aprovado em reunião do órgão executivo realizada em 11 de dezembro de 2025 e em sessão do órgão deliberativo de 22 de dezembro de 2025, nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual.-----

Entretanto, no decurso da execução do referido Mapa de Pessoal e na sequência de novo levantamento das necessidades da Estrutura Orgânica do Município, verificou-se a necessidade de proceder à sua alteração, por forma a assegurar a prossecução adequada das atribuições e competências municipais.-----

Assim, a presente proposta consubstancia a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, a qual contempla a criação/integração de novos postos de trabalho, devidamente fundamentados nas necessidades atuais dos serviços.-----

2026.02.10

Nos termos do artigo 29.º da LTFP, o Mapa de Pessoal pode ser objeto de alteração sempre que tal se revele necessário, desde que observadas as competências legalmente estabelecidas para a sua aprovação.-----

Mais se informa que, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar, manter ou alterar o Mapa de Pessoal dos municípios, motivo pelo qual a presente alteração é submetida à apreciação e aprovação daquele órgão deliberativo, após deliberação do órgão executivo.-----

No âmbito da presente 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, e em resultado do levantamento das necessidades da Estrutura Orgânica Municipal, propõe-se a criação/integração dos seguintes novos postos de trabalho:-----

– 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, a afetar às seguintes unidades orgânicas:-----

- Licenciatura ou grau académico superior em Direito/Ciências Jurídicas, para a DAJRH;-----
- Licenciatura ou grau académico superior em Arqueologia, para a DCDT;
- Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil, para a DPOGU;-----
- Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Civil, para a DOME;-----

– 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, para a DAJRH;

– 5 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, sendo 2 para a DOME, 1 para a DASU e 2 para a DASE.-----

Os referidos postos de trabalho destinam-se a assegurar o normal funcionamento dos serviços, encontrando-se enquadrados no respetivo Mapa de Pessoal, em conformidade com o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções



Públicas e com o novo referencial de competências da Administração Pública, aprovado pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro.-----

Faz-se ainda referência a que a cabimentação orçamental dos encargos decorrentes da presente 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026 deve ser assegurada pela DFP."-----

A vereadora Mónica Seixas apresentou as alterações ao Mapa de Pessoal, que foram elaboradas em articulação com as chefias, de modo a refletir as necessidades mais prementes e assegurar a prestação de serviços de qualidade.

Destacou que o município herdou do mandato anterior várias transferências de competências nas áreas da Educação e da Saúde, o que implica um acréscimo significativo de trabalho. Referiu igualmente a necessidade de reforçar o número de Assistentes Operacionais na DASU, na DOME e na DASE, de modo a assegurar a substituição de colaboradores que se irão aposentar. -----

Salientou também a necessidade de integrar quatro Técnicos Superiores no Mapa de Pessoal: dois da área de Engenharia Civil, para a DPOGU e para a DOME, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento interno de projetos de especialidades, evitando o recurso a serviços externos, minimizando o impacto financeiro para o Município e garantindo, simultaneamente, a existência de projetos em carteira que permitam captar investimento; um da área jurídica para a DAJRH, possibilitando que a Dra. Isabel Mariano faça a respetiva integração e possibilite a sua substituição aquando da sua aposentação; por fim, um arqueólogo para a DCDT, com vista ao desenvolvimento do projeto associado ao Museu dos Laticínios. Neste âmbito, referiu ainda que o arqueólogo que anteriormente integrava o quadro de pessoal, e que se encontrava em licença sem vencimento, manifestou vontade de regressar ao seu lugar, constituindo uma mais-valia para o Município, atendendo ao trabalho já desenvolvido e às provas dadas. -----

2026.02.10

A vereadora Mafalda Sofia Ferreira referiu que, relativamente ao arqueólogo, encontrando-se este em licença sem vencimento, o respetivo lugar estaria cativo no Mapa de Pessoal, não sendo, nesse caso, necessária qualquer alteração ao mesmo. Acrescentou que, a confirmar-se essa situação, importaria apurar com rigor o enquadramento existente, uma vez que a criação ou abertura de um novo lugar no mapa de pessoal implicaria, obrigatoriamente, a abertura de procedimento concursal. -----

O vereador Miguel Aguiar Soares observou que, da análise do Mapa de Pessoal, se infere que, com o grau académico de licenciatura ou superior em Arqueologia, não existe qualquer posto de trabalho, vago ou ocupado, tratando-se antes de um posto de trabalho proposto. Acrescentou que, no caso de licença sem vencimento, o respetivo posto se manteria no Mapa de Pessoal. -----

A vereadora Mónica Seixas, face às dúvidas apresentadas pelos vereadores da oposição, pediu a presença do Chefe da DAJRH, Sérgio Almeida. -----

Entretanto foi esclarecendo que devido à transferência de competências, foi ainda previsto um reforço com mais lugares para assistentes operacionais, para a área da saúde e educação. -----

A vereadora Mafalda Ferreira pediu esclarecimentos sobre as funções desempenhadas pelos assistentes técnicos e operacionais que foram transferidos para o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, tendo sido esclarecida de que estes continuam as suas funções nos locais onde anteriormente as desempenhavam, com igual supervisão e gestão do Diretor do respetivo estabelecimento, ficando somente com uma situação profissional equiparada à dos já existentes na Câmara Municipal. -----

O Dr. Sérgio Almeida, sobre a ligação dos assistentes operacionais e assistentes técnicos, disse que todos os processos respeitantes a estes colaboradores são tratados e finalizados nos Recursos Humanos da Câmara Municipal, apesar do



seu início continuar a ser feito pelos anteriores coordenadores, porque a gestão se manteve inalterada, havendo agora um maior volume de trabalho proveniente desta transferência de competências. -----

A vereadora Mónica Seixas reforçou que se tem verificado um aumento significativo do volume de trabalho da divisão de Recursos Humanos do Município, sem que a mesma tenha sido objeto de reforço de pessoal. No âmbito da Gestão da Formação, informou que foi apresentada uma candidatura à Agenda 2030, no montante aproximado de 140 mil euros, a executar ao longo de quatro anos, destinada à área da formação. Referiu que, caso a candidatura venha a ser aprovada, será necessário proceder a uma análise das competências e dos perfis dos recursos humanos do Município, devendo essa constituir uma das funções do assistente técnico a admitir. -----

O Dr. Sérgio Almeida sublinhou que, sendo aprovada a referida candidatura, os recursos humanos passarão a dispor de um volume de formação muito significativo, estruturado em duas vertentes: Formação e Formação-Ação. Salientou que a implementação deste plano implicará um acréscimo considerável de trabalho para a Divisão de Recursos Humanos, sendo manifestamente insuficiente o número de recursos atualmente afetos a esta área.-----

A título exemplificativo, referiu a formação realizada durante o mês de dezembro, no âmbito do RECAP, dirigida a todos os assistentes técnicos e assistentes operacionais, destacando que, especialmente no caso dos assistentes operacionais, foi necessária uma mobilização significativa de meios, uma vez que a formação decorreu em regime online e a eventual insuficiência de competências digitais poderia comprometer as metas definidas. Nesse sentido, foram mobilizados meios técnicos e humanos para o Centro Cultural de Macieira de Cambra, onde se concentrou a ação de formação, garantindo-se o acompanhamento presencial por técnicos, de modo a suprir as necessidades

2026.02.10

identificadas. Foi, assim, possível assegurar formação a cerca de 300 trabalhadores. -----

Respondendo sobre os postos de trabalho existentes nos anteriores Mapas de Pessoal, esclareceu que o posto de trabalho apenas se mantém cativo no Mapa de Pessoal quando a licença sem vencimento tem a duração máxima de um ano. Ultrapassado este prazo, e mantendo-se a situação, a licença assume a modalidade de licença sem vencimento de longa duração, mantendo o trabalhador o respetivo vínculo, mas apenas podendo regressar ao exercício de funções, manifestando essa vontade e caso exista posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal. -----

O vereador **Miguel Aguiar Soares** observou que, não tendo aquele lugar sido ocupado e tendo inclusivamente saído do Mapa de Pessoal, lhe parecia que estaria a ser criado um posto de trabalho direcionado para uma pessoa em específico. -----

Em resposta, a vereadora **Mónica Seixas** retorquiu que não se trata de atender à necessidade de uma pessoa em concreto, referindo que, mesmo que o interessado não tivesse manifestado vontade de regressar aos quadros do Município, subsistiria a necessidade de contratar um técnico da área, com as competências e o know-how adequados ao desenvolvimento do projeto do Museu dos Laticínios. -----

A vereadora **Mafalda Sofia Ferreira**, relativamente à questão da transferência de competências, questionou se, mantendo-se inalteradas as funções e competências dos assistentes técnicos do agrupamento, se justificava a admissão de mais um assistente técnico para a Divisão de Recursos Humanos, frisando que o mapa apenas tinha sido aprovado há um mês, tendo a vereadora **Mónica Seixas** explicado que, o documento aprovado naquela data, apenas dava resposta às situações mais urgentes, devido aos constrangimentos orçamentais



que o Município tinha, à data. Neste momento, a integração do saldo de gerência permite reforçar o Mapa de Pessoal e responder a algumas necessidades urgentes.-----

Os vereadores Mafalda Sofia Ferreira e Miguel Aguiar Soares disseram, que devido às reservas que sentem relativamente a esta decisão, optam pela abstenção.-----

O vereador Nelson Martins acrescentou ser uma mais valia ter alguém ao serviço da Câmara Municipal que conhece as necessidades, conhece o território e possui know-how.-----

A Câmara Municipal, com a abstenção dos Vereadores Miguel Aguiar Soares e Mafalda Sofia Soares Ferreira, deliberou por maioria dos seis membros, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para 2026, submetendo-a à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, nos exatos termos e condições das informações prestadas no processo.

Ausentou-se o vereador Miguel Aguiar Soares.-----

17. PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL:-----

--- Processo Medidata N.º 3949/26 – DASE ---

Transcreve-se a informação técnica de 05 de fevereiro de 2026, prestada pela chefe da DASE, Paula Ferreira:-----

“Propostas de participação do Município de Vale de Cambra como Investidor Social em projetos de inovação social, no âmbito do Aviso ao Programa Parcerias para a Inovação Social (Portugal Inovação Social) e autorização para assinatura da respetiva Carta de Compromisso de Investimento Social.-----

- Pedalar Sem Idade -----
- Valoriza-te -----
- “Vale Mágico HUB – Green Care” -----

2026.02.10

Encontra-se aberto o período de candidaturas ao Programa “Parcerias para a Inovação Social”, no âmbito da iniciativa Portugal Inovação Social, que visa apoiar Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) com elevado potencial de impacto, assentes em soluções inovadoras para problemas sociais relevantes e que contem, obrigatoriamente, com o cofinanciamento de investidores sociais.

São entidades beneficiárias elegíveis deste Programa entidades privadas sem fins lucrativos, designadamente associações, cooperativas, IPSS, fundações, misericórdias, associações mutualistas e demais entidades do setor social e solidário.-----

Neste âmbito foram apresentadas as seguintes propostas:-----

► A associação sem fins lucrativos “Parábola Cidadina Associação”, integrada no movimento internacional “Cycling Without Age”, pretende submeter uma candidatura ao referido Programa, enquadrando uma intervenção no território do Município de Vale de Cambra.-----

O projeto “Pedalar Sem Idade” dirige-se a pessoas com mobilidade condicionada e/ou reduzida, em particular população sénior, procurando dar resposta aos efeitos do isolamento e da reduzida mobilidade na saúde física e mental.-----

A solução proposta assenta na realização de passeios na comunidade em bicicletas elétricas adaptadas, conduzidas por voluntários (“pilotos”), promovendo:

- o acesso ao exterior e espaços de natureza, ao espaço público e à fruição da comunidade;-----
- relações de proximidade entre gerações (intergeracionalidade);-----
- uma vivência sem pressa, centrada na conversa, escuta e partilha;-----
- práticas de generosidade e voluntariado;-----
- a ligação entre mobilidade sustentável e solidariedade social.-----

A nível operacional, o projeto desenvolve, entre outras, as seguintes atividades-tipo:-----

- Passeios lúdicos (beira-rio, parques e jardins);-----
- Passeios culturais (museus, exposições, igrejas, bibliotecas);-----



• Geocaching sénior e passeios de descoberta do património municipal.-----
O projeto integra a rede internacional "Cycling Without Age", presente em dezenas de países o que acrescenta dimensão de inovação e partilha de boas práticas.-----

Em caso de aprovação, compete à Associação atrás referida assegurar a nível local:-----

- a implementação e coordenação dos passeios;-----
- a gestão do voluntariado, incluindo recrutamento e formação de condução e técnicas de manutenção dos veículos;-----
- a contratação de seguros de acidentes pessoais e de responsabilidade civil;-----
- a manutenção dos veículos e validação de percursos cicláveis em articulação com as entidades do território;-----
- a divulgação e marketing do projeto.-----

► Projeto Valoriza-te +-----

A Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa propõe-se a candidatar com o Projeto Valoriza-te + . Este dirige-se a Crianças e jovens em acolhimento residencial e adultos em idade ativa com patologia mental (isolamento, desemprego, frágil participação social).-----

A proposta é no sentido de disponibilizar um "Serviço integrado de intervenção psicossocial, direta e continuada, complementar às respostas clínicas existentes".

O modelo assenta na experiência do projeto "Valoriza-te" (PRR), que acompanha pessoas com problemas de doença mental. A iniciativa encontra-se alinhada com as prioridades municipais em matéria de inclusão social, promoção da saúde mental, combate à exclusão e reforço da coesão territorial.-----

A intervenção privilegia destinatários em maior vulnerabilidade, garante princípios de não discriminação e acessibilidade e promove a igualdade de género e a participação comunitária.-----

► "Vale Mágico HUB – Green Care"-----

2026.02.10

A Associação Amigos do Pontemieiro apresentou ao Município de Vale de Cambra o projeto “Vale Mágico HUB – Green Care”, solicitando a participação da Câmara Municipal de Vale de Cambra como Investidor Social na candidatura às Parcerias para a Inovação Social (PIS).-----

O projeto apresentado visa melhorar o bem-estar da população rural, sobretudo pessoas idosas em situação de isolamento social, residentes em contexto de domicílio e comunidade nas aldeias de Vale de Cambra, através de atividades de horticultura terapêutica, saúde preventiva, inclusão social e dinamização comunitária.-----

Não se trata de uma resposta dirigida a pessoas com demência instalada em contexto institucional (IPSS/ERPI), mas sim de uma intervenção preventiva e comunitária, orientada para idosos com risco acrescido de declínio cognitivo, evitando a duplicação de respostas já tipificadas no sistema social, em conformidade com os requisitos do aviso PIS.-----

As candidaturas propostas enquadram-se no eixo “Parcerias para o Impacto 2025-2028”, que prevê um modelo de cofinanciamento:-----

- 20 % de investimento por parte do Investidor Social (neste caso, o Município);-----
- 80 % de investimento por parte do Programa Portugal Inovação Social.-----

No caso concreto do Município de Vale de Cambra, e de acordo com as diferentes propostas apresentadas, em caso de aprovação das mesmas decorre para o Município:-----

► Projeto “Pedalar sem Idade”, um compromisso financeiro total de 11.120,00 €, repartido por 36 meses, o que corresponde, em termos médios, até 3.706,00 €/ano.-----



▶ Projeto “Valoriza-te +” um compromisso financeiro total de 49.866,77 €, repartido por 24 meses, o que corresponde, em termos médios, até 10.388,91€/ano.-----

▶ Projeto “Vale Mágico HUB – Green Care” um compromisso financeiro total até 23.198,82 €, repartido por 24 meses, o que corresponde, em termos médios, a cerca de 11.599,41€/ano.-----

- O compromisso é formalizado através de Carta de Compromisso de Investimento Social, na qual o Município declara:-----
 - Conhecer e acreditar no potencial de impacto dos projetos em candidatura;-----
 - Conhecer o plano de desenvolvimento e orçamento;-----
 - Assumir o cofinanciamento até ao montante de 20% do investimento, condicionado à aprovação da candidatura, ao cumprimento do plano de atividades e evidência da despesa realizada;-----
 - Acompanhar a implementação dos planos de desenvolvimento nos termos constantes em candidatura;-----
 - Não deter qualquer relação de controlo sobre a entidade beneficiária “Parábola Cidadina Associação”/“Pedalar Sem Idade Portugal”;-----
 - Autorizar a divulgação pública da informação constante da Carta, pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, no quadro da estratégia de comunicação do Programa.-----

Nestes termos, ao abrigo das alíneas r) e u) do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a colaboração no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, bem como sobre o apoio a atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o município (...); Proponho que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta de se assumir como Investidor Social nos Projetos apresentados pela Associação sem fins lucrativos “Parábola Cidadina”, pela Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa e pela Associação Amigos do Pontemieiro ao Programa Parcerias para a Inovação Social.-----

2026.02.10

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, assumir o compromisso como Investidor Social nos nos Projetos apresentados pela Associação sem fins lucrativos “Parábola Cidadina”, pela Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa e pela Associação Amigos do Pontemieiro ao Programa Parcerias para a Inovação Social, nos exatos termos das informações constantes do processo.-----

Regressou à reunião o vereador Miguel Aguiar Soares.-----

19. INFORMAÇÕES E OUTROS PROCESSOS:-----

O Sr. Vice- Presidente da Câmara, Sérgio Miguel dos Santos Soares, prestou as seguintes informações:-----

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 26/01/2026 a 06/02/2026, no valor líquido total 674.948,93 € (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito euros e noventa e três cêntimos).-----

- Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2025;-----

- Informação referente à questão da eventual contradição entre uma norma do orçamento municipal e o regime jurídico da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e o disposto no Decreto Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aplicável ao recrutamento na Administração Local;-----

-Informação prestada pelo vereador Nelson Martins, relativa à sua atividade no âmbito das competências delegadas e subdelegadas. -----

- Listagem de processos de Obras Particulares, deferidos por despacho do vereador, Sérgio Soares, no âmbito das competências delegadas/subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal que se encontra em apensos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas. -----



A vereadora Mafalda Sofia Ferreira não se manifestou quanto à Listagem de Processo de Obras Particulares, tendo-se ausentado somente durante a apreciação e votação do Processo GENERI n.º 19/26, regressando de seguida. ---

PROCESSO - DOP N.º 19/26 - GENERI - Centro Social e Paroquial de Arões - -

Pedido de Isenção de taxas para processo de ampliação de E.R.P.I.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos cinco membros presentes, aprovar o pedido de isenção de taxas da obra sita na Rua Abade António dos Santos N.º 15, freguesia de Arões, nos exatos termos da informação técnica de 30/01/2026, da DOP, devendo desta ser dado conhecimento ao requerente.-----

Regressou à reunião a vereadora Mafalda Ferreira. -----

APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO: -

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, todas as deliberações tomadas na presente reunião tendo em conta os documentos que constam dos processos Medidata referidos nos respetivos pontos, sendo a ata, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal, aprovada numa próxima reunião ordinária. -----

Nada mais havendo a tratar e sendo 17 horas e 20 minutos, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Sérgio Miguel dos Santos Soares, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Cristina Capelo, que a lavrou.-----

2026.02.10

